OF. GP. Nº 085/2023 São Jerônimo, 28 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Filipe Almeida
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto 024/2023, em anexo, o qual altera a Lei Municipal 4.177/2023.

Trata-se de ajuste na carga horária que se fez constar na Lei Municipal 4.177/2023 que autorizou a contratação de servidores para a Secretaria de Infraestrutura e Administração. No cargo de Servente, se fez constar a carga horária de 40h semanais com o vencimento de R$ 956,78, sendo a carga horaria correta é 30h semanais.

Sendo assim, estamos propondo o ajuste afim de regularizar a situação.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista importância do tema a fim de não prejudicar o servidor.

Sendo o que tínhamos para o momento.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 024 DE 28 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL 4.177/2023 QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterada a carga horaria do cargo de Servente no quadro do artigo 1º da Lei Municipal 4.177/2023, passando de 40h para 30h semanais, tendo a seguinte redação:

Servente	03 (três)	2º ano do Ensino Fundamental	30 horas	R$ 956,78 + Insalubridade

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS